

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

sumário

- tabela
- a sessão em retrospectiva
- pontos da agenda
- composição do CSMP
- movimento de magistrados

Ano I

Número 2

Procuradoria-Geral da República

Jan. 1996



TABELA

A agenda da sessão previa 44 pontos no Plenário e 5 na Secção Disciplinar.

Para a ordem de trabalhos do Plenário estavam inscritos 24 processos de inspecção, 2 reclamações de deliberações da Secção Disciplinar, a questão dos turnos de fins de semana e feriados no Tribunal de Menores de Lisboa, o parecer do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público sobre o Boletim n.º 1 do Conselho, pedidos de autorização para nomeação de magistrados para diversos cargos públicos formulados por membros do Governo, renovações de comissões de serviço de magistrados, a proposta de orçamento da procuradoria-geral da República para 1996 e o

movimento de magistrados do Ministério Público.

A Secção Disciplinar tinha inscritos para apreciação 3 processos disciplinares e 2 processos de inquérito.

Além dos pontos atrás sumariados, foram aditados quatro novos assuntos, dois deles respeitantes a pedidos de nomeação de magistrados para órgãos do Estado, um à nomeação de procurador-geral-adjunto para os Supremos Tribunais e o outro a um pedido de autorização para um magistrado exercer funções de consultadoria num Departamento do Governo de Macau.

A SESSÃO EM RETROSPECTIVA

Com uma agenda sobrecarregada, incluindo mais de cinquenta assuntos para apreciação no Plenário e na Secção Disciplinar, o Conselho decidiu a quase totalidade dos pontos da tabela. Foram adiadas as reclamações de deliberações da Secção Disciplinar, o parecer do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público sobre o n.º 1 do Boletim Informativo do Conselho Superior do Ministério Público e dois processos de inspecção. Na Secção Disciplinar, foi adiada a apreciação de um inquérito disciplinar.

Os processos de inspecção decididos, num total de 22, correspondentes a igual número de magistrados, respeitavam a inspecções extraordinárias (8) e ordinárias (14), sendo que, destas últimas, 3 incidiam particularmente sobre o estado dos Serviços, mas consideraram também o desempenho dos magistrados.

No que respeita à Secção Disciplinar, dois processos de inquérito foram convertidos em

processo disciplinar e em dois processos disciplinares foram impostas sanções.

Uma última nota relativa ao movimento de magistrados. Contrariamente ao anunciado, não se concretizaram as promoções a procurador-geral adjunto e um maior número a procurador da República, em parte, quanto a estas, pelo regresso de magistrados, finda a comissão de serviço em que se encontravam. Sobre mobilidade de magistrados, é de sublinhar a deliberação tomada pelo Conselho sobre pedidos de alteração de preferências de colocação em caso de transferência e de cessação de destacamento efectuado pelo Conselho: em ambos os casos foi entendido que os requerimentos deverão ser apresentados no prazo constante do anúncio do movimento

A próxima reunião, destinada à análise de assuntos gerais de interesse para o Ministério Público, como acordado última sessão, foi marcada para o dia 29 de Fevereiro.

PONTOS DA AGENDA

No período de **Antes da Ordem do Dia** intervieram sobre problemas gerais de funcionamento do Ministério Público seis membros do Conselho e o Conselheiro Procurador-Geral da República.

Nos **processos de inspecção** analisados, foi classificado o serviço prestado por 7 procuradores da República e por 15 delegados do procurador da República, tendo sido atribuídas 9 classificações de Muito Bom, 3 de Bom com distinção e 10 de Bom. A grande maioria dos acórdãos foi votado por unanimidade e, num caso, o Conselho elevou a proposta de classificação constante do relatório.

A questão dos **turnos de fins de semana** e feriados no Tribunal de Menores de Lisboa mereceu do Conselho deliberação no sentido de exprimir a Sua Excelência o Ministro da Justiça preocupação quanto a remunerações vencidas e devidas pelo serviço prestado em turno e ainda não pagas, havendo casos de devolução de folhas sem menção de fundamento do não pagamento.

Foram autorizados todos os **pedidos formulados por membros do Governo** a seguir enunciados para nomeação de magistrados do Ministério Público para órgãos do Estado:

De Sua Excelência o Ministro da Justiça para nomear, em comissão de serviço, o procurador-geral adjunto, Lic. *José Anselmo Dias Rodrigues*, para o cargo de Presidente do Conselho da Concorrência, e o procurador da República, Lic. *João Fernando Ferreira Pinto*, para o cargo de director-geral adjunto da Polícia Judiciária;

De Sua Excelência o Ministro da Administração Interna para nomear, em comissão de serviço, os procuradores da República, Lics. *Maria de Fátima da Graça Carvalho* e *José Vicente Gomes de Almeida*,

para os cargos de subinspector-geral e director de assuntos internos, respectivamente.

De Sua Excelência o Secretário de Estado da Justiça para nomear, em comissão de serviço, a delegada do procurador da República, Lic. *Nélia Maria Magalhães de Moura*, para o cargo de Adjunta do seu Gabinete.

Nos termos do artigo 101.º, n.ºs 1 e 2 da Lei Orgânica do Ministério Público, o Conselho deliberou **nomear para os Supremos Tribunais** o procurador-geral adjunto, Lic. *Francisco Teodósio Jacinto*, actualmente em funções de Inspector do Ministério Público.

Foram **renovadas as comissões de serviço** de magistrados em exercício no Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República (3), nos Supremos Tribunais (3), como Inspector (1) e como Auditor Jurídico (1) e renovados os destacamentos de magistrados, como auxiliares, no Supremo Tribunal Administrativo (1), nos círculos judiciais de Lisboa (1), de Évora (1) e de Alcobça (1), todas a serem publicadas no Diário da República. Foram também deferidos os pedidos de autorização para renovação da comissão de serviço, como Inspector-Geral de Saúde, do procurador-geral adjunto Lic. *Armando Moreira Rodrigues*, e para o exercício de funções de Consultadoria Jurídica para o Serviço de Administração e Função Pública de Macau formulado por uma magistrada.

Os últimos pontos do Plenário respeitavam às propostas de **Orçamento da Procuradoria-Geral da República** para 1996 e ao **movimento de magistrados**, ambos aprovados.

A Secção Disciplinar analisou quatro processos, 2 de inquérito, que foi deliberado convertê-los em disciplinares, e 2 disciplinares, nos quais foram aplicadas uma pena de advertência e outra de aposentação compulsiva.

ANEXO: Composição do Conselho Superior do Ministério Público (Plenário), por ter saído incompleta a anterior lista, e o movimento de magistrados, acompanhado das breves notas justificativas.

COMPOSIÇÃO

(Plenário)

PRESIDENTE

Procurador-Geral da República, Conselheiro José Narciso da Cunha Rodrigues

VOGAIS

Membros eleitos pela Assembleia da República

Dr. José Manuel Coelho Ribeiro

Dr. José Dias dos Santos Pais

Prof. Doutor Pedro Manuel de Melo Pais de Vasconcelos

Prof. Doutor Carlos Manuel Figueira Ferreira de Almeida

Dr. Rui Manuel Lobo Gomes da Silva

Membros designados pelo Ministro da Justiça

Prof.ª Doutora Maria Tereza Couceiro Pizarro Beleza

Prof. Doutor Germano Marques da Silva

Procuradores-Gerais Adjuntos nos distritos judiciais

Dr. Manuel Maria Martins Ferreira Neto

Dr. Arménio Augusto Malheiro de Castro Sottomayor

Dr. Francisco Xavier de Melo Sampaio

Dr. Gil Leiria Batata Neto

Procurador-Geral Adjunto

Dr. José Augusto Sacadura Garcia Marques

Procuradores da República

Dr. António Rui de Sousa Castanheira

Dr. Rui Fernando Henriques de Almeida Bastos

Delegados do Procurador da República

Dr. Luís António da Cunha Sotto Mayor Felgueiras

Dr. Alcides Manuel Rodrigues

Dr. Fernando José Rosa Simões

Dr. Carlos José de Sousa Mendes

BREVES NOTAS JUSTIFICATIVAS

1. Por inexistência de vagas uma vez que o Procurador-Geral Adjunto, Licenciado **António Henrique Rodrigues Maximiano**, ainda não foi nomeado Inspector-Geral da Inspeção-Geral da Administração Interna, não se procedeu a qualquer promoção a Procurador-Geral Adjunto.
2. As transferências de Procurador da República obedeceram ao disposto nos artigos 109º e 110º, ambos da Lei Orgânica do Ministério Público.
3. O Licenciado **Júlio Alberto Carneiro Pereira**, na situação de disponibilidade, (138) preteriu, na sua colocação no Círculo Judicial do Porto, em regime de auxiliar, o Licenciado **Eduardo Augusto Vieira da Fonseca** (126) em razão da sua superior classificação como Delegado, já que nenhum foi, ainda, classificado como Procurador da República.
4. A Licenciada **Filomena de Jesus Marques de Oliveira** (186) preferiu, na sua colocação no Círculo Judicial do Barreiro, em regime de auxiliar, ao Licenciado **Francisco Pereira Roso** (164), em virtude da sua superior classificação como Delegado, já que nenhum tem classificação, ainda, como Procurador.
5. A nomeação da Licenciada **Margarida Maria Dias Pereira Lopes Bastos**, para Procuradora da República no Círculo de Sintra, em regime de auxiliar, tem em vista a satisfação das necessidades decorrentes do facto de ainda não estar instalado o Tribunal de Círculo de Loures, ficando-lhe confiadas, nomeadamente, as Comarcas de Loures e Mafra.
6. Não se procedeu ao preenchimento da vaga anunciada no Círculo Judicial do Porto, uma vez que se mantém a situação do Licenciado **Luciano Rodrigues Amaro**, que determinaria a vacatura.
7. Do mesmo modo, por inexistência de vaga, em face do regresso ao serviço do Licenciado **Joaquim Baltazar Pinto**, não se preencheu o lugar anunciado de Procurador da República, auxiliar, no Círculo Judicial de Lisboa.
8. Nas promoções a Procurador da República, atendeu-se ao que determinam os artigos 94º, 95º e 96º da Lei Orgânica do Ministério Público, com a ordem que se enuncia, no seguimento de movimentos anteriores: (A) ... MB, BD...(A)
9. Nas transferências de Delegados do Procurador da República consideraram-se as pretensões dos Magistrados, vertidas em requerimento, segundo o dispositivo do artigo 110º da Lei Orgânica do Ministério Público.
10. Prevendo-se que, de futuro, os lugares de Magistrados do Ministério Público nos Tribunais Administrativos de Círculo sejam preenchidos por Procuradores da República, e porque a Comarca de Coimbra é bastante pretendida, nomeou-se a Licenciada **Emília Alves Martins** (66) como Delegada no Tribunal Administrativo de Círculo de Coimbra, em regime de auxiliar, sem ocasionar abertura de vaga, segundo o que dispõe o artigo 112º, nº3 da Lei Orgânica do Ministério Público.
11. A Licenciada **Analdia Pereira Gonçalves Vilhena** (382) cessa a pedido, o seu destacamento na Comarca de Santiago do Cacém, regressando à Comarca do Seixal, seu lugar de origem.
12. Para não desertificar os quadros das Regiões Autónomas dos Açores, não se procedeu ao preenchimento das Comarcas de ingresso, sendo certo que o seu preenchimento se verificará, com a nomeação dos novos Delegados.
13. No aviso do próximo movimento de Magistrados do Ministério Público publicitar-se-ão as vagas nas Comarcas do Porto, Albufeira e Olhão, que não foram objecto de requerimento.

Lisboa, 22 de Janeiro de 1996.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA,

(José António da Rosa Dias Bravo)

MOVIMENTO DE MAGISTRADOS

N.º	NOME	SITUAÇÃO ACTUAL	COLOCAÇÃO	VAGA	DISPOSIÇÕES LEGAIS
PROCURADORES DA REPÚBLICA					
TRANSFERÊNCIAS					
138	JÚLIO ALBERTO CARNEIRO PEREIRA	DISPONIBILIDADE	PORTO, AUX.	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º E 112º L 47/86, DE 15/10
184	MARGARIDA MARIA DIAS PEREIRA LOPES BASTOS	SETÚBAL	SINTRA, AUX.	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º E 112º L 47/86, DE 15/10
186	FILOMENA DE JESUS MARQUES DE OLIVEIRA	PORTIMÃO	BARREIRO, AUX.	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º E 112º L 47/86, DE 15/10
187	FERNANDO ANTÓNIO CORREIA SOBRAL	PORTIMÃO	SETÚBAL	184	ART.º 24º, AL. A) E 109º L 47/86, DE 15/10
PROMOÇÕES					
57	FIRMINO RAMOS FALCÃO	SANTARÉM	PORTIMÃO	186	ART.º 24º, AL. A), 94º, 95º E 98º L 47/86, DE 15/10
50	MARIA CRISTINA PAIXÃO KARAM	LISBOA	PORTIMÃO	187	ART.º 24º, AL. A), 94º, 95º E 98º L 47/86, DE 15/10
DELEGADOS DO PROCURADOR DA REPÚBLICA					
TRANSFERÊNCIAS					
66	EMÍLIA ALVES MARTINS	COIMBRA	COIMBRA -TAC, AUX ¹	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º E 112º L 47/86, DE 15/10
194	DOMINGOS FERNANDO MARTINS DE ALMEIDA	ANADIA / COIMBRA ²	COIMBRA, AUX.	66	ART.º 24º, AL. A) E 109º E 112º L 47/86, DE 15/10
251	FERNANDO ROSA DAS NEVES	CASTELO BRANCO	SANTARÉM	57	ART.º 24º, AL. A) E 109º L 47/86, DE 15/10
330	CECÍLIA MARIA CASTRO DE SOUSA	RIO MAIOR	CALDAS DA RAINHA	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º L 47/86, DE 15/10
359	ANTÓNIO JOSÉ SIMÕES PEDRO SEGURO	ÁGUEDA / ANADIA ²	ANADIA	194	ART.º 24º, AL. A) E 109º L 47/86, DE 15/10
418	JOSÉ MANUEL BRANCO PORFÍRIO	VALPAÇOS	PORTO	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º L 47/86, DE 15/10
477	MARIA DA GRAÇA VALÉRIO VICENTE	MAFRA / SINTRA ²	SINTRA	504	ART.º 24º, AL. A) E 109º L 47/86, DE 15/10
482	JOSÉ MÁRIO ÁVILA E CARDOSO DOS SANTOS	ALBUFEIRA	ALMADA, AUX.	589	ART.º 24º, AL. A) E 109º E 112º L 47/86, DE 15/10
492	ALDA FILOMENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ESPOSENDE	V. N. FAMALICÃO	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º L 47/86, DE 15/10
493	MANUEL SIMÕES DE ALMEIDA	ALB. VELHA / ÁGUEDA ²	ÁGUEDA	359	ART.º 24º, AL. A) E 112º L 47/86, DE 15/10
499	JOSÉ ELÍSIO D'ÁVILA MARTINS DA FONSECA	PORTO	SANTO TIRSO	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 11º L 47/86, DE 15/10
501	MARIA MARGARIDA CABRAL BANDEIRA DE LIMA	LISBOA, AUX.	LISBOA	50	ART.º 24º, AL. A) E 109º L 47/86, DE 15/10
504	MANUEL CARDOSO JOAQUIM	SINTRA	CASTELO BRANCO	251	ART.º 24º, AL. A) E 109º L 47/86, DE 15/10
589	ISABEL MARIA LOPES VALENTE	ALMADA, AUX. / MAFRA ²	MAFRA	477	ART.º 24º, AL. A) E 109º L 47/86, DE 15/10
617	HELENA MARIA DUARTE RODRIGUES	CASTRO DAIRE	RIO MAIOR	330	ART.º 24º, AL. A) E 109º L 47/86, DE 15/10
625	PAULO JORGE TORRES GOULART MARQUES MAURÍCIO	PÓVOA DE LANHOSO	STA MARIA DA FEIRA	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º L 47/86, DE 15/10
635	JOSÉ DUARTE LOPES CELESTINO	PORTEL / ALMADA ²	LISBOA, AUX.	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º E 112º L 47/86, DE 15/10
636	MANUEL JOAQUIM DAS DORES	MAÇÃO/ENTRONCAMENTO ²	LISBOA, AUX.	501	ART.º 24º, AL. A) E 109º E 112º L 47/86, DE 15/10
729	JOSÉ FERNANDO PINTO FERREIRA DA SILVA	MONDIM DE BASTO	PÓVOA DE LANHOSO	625	ART.º 24º, AL. A) E 109º L 47/86, DE 15/10
730	JOÃO AUGUSTO SILVA BASTOS	MOGADOURO/ALB. VELHA ²	ALB. VELHA	493	ART.º 24º, AL. A) E 109º L 47/86, DE 15/10
750	JORGE DA PAZ RODRIGUES	RIBEIRA GRANDE, AUX.	TAVIRA	AVISO	ART.º 24º, AL. A) E 109º L 47/86, DE 15/10
TRANSFERÊNCIAS (AUXILIAR EFECTIVADO)					
766	JOSÉ MIGUEL FERREIRA DE MADUREIRA	V. MINHO, AUX/V. N. FAMALICÃO ²	ESPOSENDE	492	
DESTACAMENTO (CESSAÇÃO)					
382	ANALÍDIA GONÇALVES VILHENA	SANTIAGO DO CACÉM.	SEXAL		

Notas:

1. Não abre vaga no lugar de origem
2. Lugar onde se encontra destacado

